



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 607/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº194/2016 datada de 01/03/2016, que concedia **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL** às professoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
0852-1	ANNA MARIA DE OLIVEIRA
0917-1	ELZIRENÉ DE ALMEIDA ARAUJO
1792-1	LUCIA SEDORKO WELTER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **16 de Dezembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2016.

*Gelson Kruk da Costa*  
Prefeito

Publicado no *Coleção de Leis* FRB/RH  
Nº *2538*  
De *09/12/16*  
Em *Flora*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br